

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Edital n.º 550/2009

Doutor António Teixeira Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Vice-Reitor da mesma Universidade:

Faço saber que, por meu despacho de 20 de Maio de 2009, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164 de 25 de Agosto de 2006, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para 1 lugar de Professor Catedrático do 7.º Grupo: Subgrupo A (Biologia Aquática) do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os Professores Catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra Escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os Professores Associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer Escola ou Departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem pelo menos três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado.

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente a certidão de agregação e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de professor associado e ou professor convidado catedrático ou associado, da qual conste, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolsheiro usufruídos;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicadas, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

2 — É facultada aos candidatos a possibilidade de entrega do *curriculum vitae*, em suporte digital — CD ou DVD — em número igual ao previsto na alínea b) do n.º 1 do ponto II deste edital.

3 — Na hipótese de o candidato optar pela entrega do *curriculum vitae*, nos termos previstos no número anterior, deverá juntar ao processo de candidatura, uma declaração sob compromisso de honra, por si subscrita, em como se compromete a entregar, no prazo que lhe for fixado, não inferior a 10 dias úteis, o número de exemplares do *curriculum vitae*, em suporte de papel, caso o júri entenda solicitar-lhe.

4 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

5 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas.

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — a) No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

b) É igualmente facultada aos candidatos a possibilidade de entrega dos documentos referidos na alínea anterior em suporte digital aplicando-se neste caso, com as devidas adaptações, o previsto no n.º 3 do ponto II deste edital.

c) Pode ser apresentada uma declaração única para efeitos do n.º 3 do ponto II e alínea b) do ponto III do edital.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45.º, 47.º, 48.º, n.º 1 do 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Critérios de Avaliação dos Candidatos a Concurso para Professor Catedrático

Para a seriação dos candidatos admitidos ao concurso supracitado será utilizado o seguinte critério para análise curricular e ponderação.

Avaliação Curricular

A avaliação curricular será baseada nos seguintes factores:

a) Mérito científico (pontuação máxima de 11 em 20)

Na avaliação do mérito científico dos candidatos serão considerados os seguintes itens:

1 — Produção científica: Será avaliada por meios da análise e quantificação dos seguintes itens (máximo de 6)

Quantidade e qualidade de artigos científicos originais publicados em revistas internacionais da área.

2 — Participação/Coordenação de projectos científicos na área do concurso:

Inclui ser coordenador principal de projectos financiados quer nacionais quer internacionais, dimensão das equipas, financiamento envolvido (máximo de 2)

3 — Constituição de equipas:

Científicas incluindo a orientação de alunos de doutoramento e mestrado. Inclui a avaliação de número de teses concluídas e produção científica associada. (máximo de 2)

4 — Intervenção na comunidade científica:

Pretende-se avaliar a capacidade de intervenção na comunidade científica, expressa através da organização de eventos, colaboração na edição de revistas, apresentação de palestras convidadas a nível internacional, participação em júris académicos fora da própria instituição, etc. (máximo de 1)

b) Mérito pedagógico (pontuação 6 em 20).

Na avaliação do mérito pedagógico dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros:

1 — Capacidade de coordenar e de organizar o ensino de unidades curriculares da área do concurso:

Inclui regência de disciplinas de ensino graduado, ensino pós-graduado (cursos, tópicos e leccionação de módulos, a utilização de novas abordagens metodologia de ensino/aprendizagem. (máximo de 3)

2 — Material de Ensino desenvolvido:

(textos, esquemas, CD, DVD, protocolos laboratoriais, programas computacionais, *e-learning*) e comunicações e artigos de índole pedagógica (máximo de 2).

3 — Outras actividades de índole académica:

Inclui organização de visitas de estudo quer internas destinadas a participantes de outras instituições, quer externas de alunos do ICBAS a outras instituições (máximo 1)

C) Outras actividades de gestão (pontuação 3 em 20).

Inclui a participação em órgão de Gestão Universitária, elaboração de relatórios, pareceres e concursos de progressão da carreira docente e não docente.

V — O Júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor António Teixeira Marques — Vice-Reitor da Universidade do Porto.

Vogais: Prof. Doutor João Carlos de Sousa Marques — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Prof. Doutor Adelino Vicente Mendonça Canário — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve;

Prof. Doutor João José Oliveira Dias Coimbra — Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Rogério Alves Ferreira Monteiro — Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Eduardo Jorge Sousa da Rocha — Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E, para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

21 de Maio de 2009. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.
201828132

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 12840/2009

Por despacho do Director da Faculdade de 13 de Outubro de 2008, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro no País ao Doutor José Manuel Pereira Dias de Castro, professor catedrático, nos períodos de 24 a 26 e de 28 a 29 de Outubro, e no dia 7 de Novembro de 2008, e fora do País no período de 29 de Novembro a 6 de Dezembro de 2008.

22 de Maio de 2009. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.
201832328

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 12841/2009

Por despacho de 14 de Maio de 2009 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Margarida Maria Pereira dos Santos Louro Felgueiras, Professora Associada desta Faculdade, concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 17 a 22 de Maio de 2009.

21 de Maio de 2009. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

201828068

Despacho (extracto) n.º 12842/2009

Por despacho de 12 de Maio de 2009 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Joaquim Luís Braga dos Santos Coimbra, Professor Associado desta Faculdade, concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 13 a 16 de Maio de 2009.

Doutora Isabel Maria Alves Menezes Figueiredo, Professora Associada com Agregação desta Faculdade, concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 13 a 16 de Maio de 2009.

21 de Maio de 2009. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

201828043

Despacho (extracto) n.º 12843/2009

Por despacho de 20 de Maio de 2009 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Gabrielle Anny Poeschl, Professora Associada com Agregação desta Faculdade, concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 25 a 27 de Maio de 2009.

Doutora Marta Zulmira Carvalho Santos, Professora Auxiliar desta Faculdade, concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 8 a 17 de Agosto de 2009.

Doutora Margarida Maria Pereira dos Santos Louro Felgueiras Professora Associada desta Faculdade, concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 7 a 12 de Junho de 2009.

Doutor Rui Nuno Guedes Serôdio, Professor Auxiliar desta Faculdade, concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 6 a 11 de Julho de 2009.

21 de Maio de 2009. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

201828092

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extracto) n.º 10284/2009

Por despacho de 27 de Março de 2009, do Presidente do Conselho Directivo, por delegação de competências:

Mestre Stella Margarida de Oliveira António, Assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida a equiparação a bolseiro fora do país, no período de 24 a 26 de Março de 2009.

27 de Abril de 2009. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.
201836532

Edital n.º 551/2009

Por despacho de 24 de Abril de 2009 do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, faz-se saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias, contados do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, para provimento no quadro do pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de um lugar de professor associado no grupo de disciplinas não agrupadas, subgrupo A — Métodos Quantitativos e Informática.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 39.º, 41.º, 42.º, 43.º e 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as disposições seguintes:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma Universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por Universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal do ISCSP, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do referido prazo.

2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os elementos seguintes:

- Nome completo;
- Data e localidade de nascimento;
- Nacionalidade;
- Número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu;
- Número de Identificação Fiscal;
- Profissão e categoria profissional;
- Residência e endereço de contacto;

Requisitos gerais de provimento em funções públicas:

h) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

i) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

j) Cumprimento das Leis da vacinação obrigatória;

k) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função.

3 — O requerimento deverá ser instruído com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições exigidas em qualquer das alíneas no n.º 1 do presente edital;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas [alínea *b*) artigo 42.º do ECDU];

c) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;

f) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;